



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

GABARITO FINAL - APÓS RECURSO
PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - MG
EDITAL Nº 003/2019

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	A	C	B	D	D	D	B	A	D	C	A	B	B	A	B

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	C	C	D	D	A	B	A	B	D	C	C	B	C	C	B

AUXILIAR DE FARMACIA

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	C	C	D	D	A	B	A	B	D	C	A	B	C	A	C

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	B	D	C	B	B	C	C	D	B	D	C	B	C	C	B	A	D	A	B	C

EDUCADOR FÍSICO

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	A	C	B	D	D	D	B	B	D	D	B	D	A	B	D

FARMACÊUTICO

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	A	C	B	D	D	D	A	D	D	A	D	C	C	C	D

FISCAL SANITÁRIO

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	C	C	D	D	A	B	D	D	B	B	A	D	C	A	A



FONAUDIÓLOGO

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	A	C	B	D	D	D	B	A	B	D	D	C	A	D	D

MOTORISTA

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	B	D	C	B	B	C	B	C	C	B	A	D	C	A	A	C	C	B	C	A

OPERADOR DE MAQUINAS LEVES

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	B	D	C	B	B	C	B	C	C	B	A	D	C	A	A	C	C	B	C	A

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	B	D	C	B	B	C	B	C	C	B	A	D	C	A	A	C	C	B	C	A

OPERÁRIO BRAÇAL

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	B	D	C	B	B	C	C	D	B	D	C	B	C	C	B	A	D	A	B	C

PEDREIRO

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	B	D	C	B	B	C	C	D	B	D	C	B	C	C	B	A	B	A	C	D

PSICOLOGO

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	A	C	B	D	D	D	B	A	D	A	B	D	A	D	C

TECNICO EM ENFERMAGEM

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	C	C	D	D	A	D	C	C	A	C	B	D	B	D	A



CARGOS PSF

MÉDICO - PSF																				
QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	A	C	B	D	D	A	A	B	C	C	B	C	A	B	D

ENFERMEIRO - PSF																				
QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	A	C	B	D	D	A	A	D	D	D	B	C	D	A	B

TECNICO EM ENFERMAGEM - PSF																				
QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	C	C	D	D	A	D	C	C	A	C	B	D	D	D	A

CIRURGIÃO DENTISTA - PSF																				
QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	A	C	B	D	D	C	D	B	C	B	C	D	C	D	D

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF																				
QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	A	C	B	D	D	A	D	D	B	C	C	D	D	A	D

AGENTE DE SAUDE																				
QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	C	C	D	D	A	B	A	B	D	C	D	A	D	B	B

CARGOS NASF

EDUCADOR FÍSICO - NASF																				
QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	A	C	B	D	D	D	B	B	D	D	B	D	A	B	D

PSICOLOGO - NASF																				
QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	A	C	B	D	D	D	B	A	D	A	B	D	A	D	C



NUTRICIONISTA - NASF

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	A	C	B	D	D	A	A	C	C	A	C	B	C	D	B

FISIOTERAPEUTA - NASF

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	A	C	B	D	D	D	B	D	A	D	D	D	D	A	D

ENDEMIAS

AGENTE DE ENDEMIAS

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	C	C	B	A	A	C	C	D	D	A	B	A	B	D	C	A	D	A	B	B

PORTARIA Nº 406/2019 de 30 de dezembro de 2019

Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Marilson Pereira da Silva, contratado no cargo de motorista, a qual requer a concessão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço), considerando que o servidor faz jus as férias regulamentares.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder férias ao servidor **MARILSON PEREIRA DA SILVA**, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de 28/09/2019 a 12/10/2019, nos termos do art. 70, 78 e 82 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.*

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 06/02/2018 a 06/02/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2019;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 407/2019 de 30 de dezembro de 2019

Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Waltair Alfredo Gonçalves, contratado no cargo de motorista, a qual requer 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidos de 1/3 (um terço), optando por converter em 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, considerando que o servidor faz jus as férias regulamentares;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao servidor **WALTAIR ALFREDO GONÇALVES**, pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data de 20/11/2019 a 10/12/2019, nos termos do art. 70, 78 e 80 §1º ambos da Lei Municipal nº. 638/2017;

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019;

Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Pessoal, acrescer no vencimento do servidor **WALTAIR ALFREDO GONÇALVES**, o valor referente a 10(dez) dias de serviço, em virtude da substituição do gozo de 1/3º por pecúnia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2019;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 408/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – art. 94 da Lei 638/2017;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Marcos Soares Gomes, efetivo no cargo de odontólogo, o qual requer 01 (um) mês de licença prêmio, optando pela conversão em 30 (trinta) dias sem trabalho;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

RESOLVE:



Art. 1º Concede 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade, ao servidor **MARCOS SOARES GOMES**, a contar da data 23/12/2019 a 21/01/2020;

Art. 2º A licença-prêmio concedida nesta Portaria se referem ao período aquisitivo de 10/06/1997 a 10/06/2001;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2019;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 409/2019 de 30 de dezembro de 2019

Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Alexandre Ildefonso de Oliveira, efetivo no cargo de odontólogo, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço), considerando que o servidor faz jus as férias regulamentares.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **ALEXANDRE ILDEFONSO DE OLIVEIRA**, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de 06/01/2020 a 04/02/2020, nos termos do art. 70 e 78 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 17/11/2018 a 17/11/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410/2019 de 30 de dezembro de 2019

Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores



Públicos;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Vander José Breder, efetivo no cargo de odontólogo, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço), considerando que o servidor faz jus as férias regulamentares.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **VANDER JOSÉ BREDER**, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de 07/01/2020 a 05/02/2020, nos termos do art. 70 e 78 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 411/2019 de 30 de dezembro de 2019

Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor José Renato Huebra, efetivo no cargo de professor, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço), considerando que o servidor faz jus as férias regulamentares.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **JOSÉ RENATO HUEBRA**, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de 02/01/2020 a 31/01/2020, nos termos do art. 70 e 78 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 412/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – art. 94 da Lei 638/2017;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Cleuza Lúcia Simão Diniz, efetiva no cargo de operário braçal, o qual requer 01 (um) mês de licença prêmio, optando pela conversão em 30 (trinta) dias sem trabalho;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade, à servidora **Cleuza Lúcia Simão Diniz**, a contar da data 28/11/2019 a 27/12/2019;

Art. 2º A licença-prêmio concedida nesta Portaria se referem ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 02/05/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 413/2019 de 30 de dezembro de 2019

Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Marilson Pereira da Silva, contratado no cargo de motorista, a qual requer a concessão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, considerando que o servidor faz jus as férias regulamentares.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **MARILSON PEREIRA DA SILVA**, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de 12/12/2019 a 26/12/2019, nos termos do art. 78 e 82 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.



Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 06/02/2018 a 06/02/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2019;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 414/2019 de 30 de dezembro de 2019

Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Narly Pereira da Silva, efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço), considerando que a servidora faz jus as férias regulamentares.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora NARLY PEREIRA DA SILVA, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de 16/12/2019 a 14/01/2020, nos termos do art. 70 e 78 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 17/11/2018 a 17/11/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 (dezesesseis) dias do mês dezembro de 2019;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 415/2019 de 30 de dezembro de 2019

Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Mariana Rosa do Prado, efetiva no cargo de auxiliar de



serviços gerais, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço), considerando que a servidora faz jus as férias regulamentares.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **MARIANA ROSA DO PRADO**, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de 13/12/2019 a 11/01/2020, nos termos do art. 70 e 78 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 13/11/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 13 (treze) dias do mês dezembro de 2019;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 416/2019 de 30 de dezembro de 2019

Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Raquel Fagundes de Paiva, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço), considerando que a servidora faz jus as férias regulamentares.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **RAQUEL FAGUNDES DE PAIVA**, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de 23/12/2019 a 21/01/2020, nos termos do art. 70 e 78 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 01/08/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 23 (vinte e três) dias do mês dezembro de 2019;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 417/2019 de 30 de dezembro de 2019

Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Rosângela de Carvalho Franco, contratado no cargo de auxiliar de odontólogo, a qual requer a concessão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, considerando que a servidora faz jus as férias regulamentares.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **ROSÂNGELA DE CARVALHO FRANCO**, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de 16/12/2019 a 30/12/2019, nos termos do art. 78 e 82 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2019;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias de dezembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 418/2019 de 30 de dezembro de 2019

Dispõe sobre concessão de férias à servidor do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Mirene Aparecida Simão, efetiva no cargo de operário braçal, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço), considerando que a servidora faz jus as férias regulamentares.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **MIRENE APARECIDA SIMÃO**, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de 20/12/2019 a 18/01/2020, nos termos do art. 70 e 78 ambos da Lei Municipal nº. 638/2017.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 17/11/2018 a 17/11/2019;



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2019;

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 30 dias de dezembro de 2019.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICIPIO DE
DURANDE:66232547
000120

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

DURANDE:66232547000120

Dados: 2019.12.30 18:24:27 -02'00'